

REGULAMENTO

PROMOÇÃO “COMPRE E GANHE” PAIS TAGUATINGA SHOPPING 2018

1. A ação promocional “**PROMOÇÃO PAIS TAGUATINGA SHOPPING 2018**” descrita a seguir é regida pelo presente regulamento, não está sujeita ao disposto na Lei nº 5.768/71 e sua regulamentação, por não envolver modalidade de álea ou as hipóteses previstas no artigo 1º da lei referida, beneficiando indistintamente a todos os que cumpram os termos deste Regulamento.
2. A promoção acontecerá no período de **03 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018** ou enquanto durar o estoque de brinde. É responsável por sua realização o Condomínio do Complexo Comercial Taguatinga Shopping, localizado no QS 01, Rua 210, Lote 40, Taguatinga, Brasília, DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.180.842/0001-11.
3. Área de execução da promoção: Distrito Federal.
4. **Em razão da característica do brinde, é expressamente proibida a participação de menores de 18 (dezoito) anos.**
5. Poderá participar da promoção qualquer pessoa física, obrigatoriamente maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional. É vedada a participação de empregados do Taguatinga Shopping, lojistas e empregados de lojas e quiosques, funcionários das empresas de assessoria de imprensa, agência digital, agência de publicidade do empreendimento e do escritório jurídico que assessora o Taguatinga Shopping, bem como dos parentes até segundo grau e cônjuges dos impedidos.
6. Menores de idade não poderão retirar brinde, mesmo se possuírem CPF e mesmo se estiverem participando da promoção de sorteio.
7. Os valores excedentes à importância necessária ao recebimento do brinde serão armazenados no sistema, no CPF do cliente, cada participante (por CPF cadastrado) terá direito a 01 (um) brinde, independentemente de o valor de suas notas/cupons fiscais superar o mínimo necessário. Não será permitida a transferência de valores excedentes a terceiros.
8. O valor mínimo para se ter direito ao brinde é R\$ 400,00 (quatrocentos reais), caso o cliente possua nota(s) fiscal(is) que totalize(m) valor inferior ao mínimo necessário para troca, poderá armazenar no sistema para realizar a troca de brinde futuramente, desde que obedecidos os demais termos deste regulamento.
9. Desta maneira, exemplificativamente, durante o período da promoção ou enquanto durar o estoque de brinde, para somatória de notas totalizando:
R\$ 399,99 (ou menos) em compras = não dará direito a brinde, **poderá ser armazenado no sistema até que se complete os R\$ 400,00.**
R\$ 400,00 em compras = 01 brinde.
R\$ 800,00 (ou mais) em compras = 01 brinde.
10. O limite estipulado é de **01 (um) brinde** por CPF cadastrado, durante toda a realização da promoção ou enquanto durar o estoque de brinde.
Descrição do brinde: Kit Vinho composto de 5 (cinco) acessórios: 1 (um) Wine collar, 1 (um) saca rolhas, 1 (um) cortador de rolhas, 1 (um) abridor, 1 (um) bico condutor com tampa e 1 (uma) tampa de bico dentro de uma caixa.
11. Nesta promoção será distribuída a quantidade total de 4.800 (quatro mil e oitocentos) brindes. Encerrando-se o estoque, encerra-se automaticamente a promoção.
12. O encerramento da promoção antes da data prevista será comunicado pelo Taguatinga Shopping por intermédio de divulgação no site www.taguatingashopping.com.br, no Balcão de Informações e/ou Balcão de Troca Notas.
13. No momento da troca das notas e/ou cupons fiscais pelo brinde, o cliente deverá fornecer um documento oficial de identidade com foto e o CPF, para que seus dados sejam cadastrados no sistema da “**PROMOÇÃO PAIS TAGUATINGA SHOPPING 2018**” e, obrigatoriamente, acrescidos dos seguintes dados: estado civil, profissão, telefone fixo, telefone celular, endereço completo e e-mail (opcional).
14. Para participar da promoção, o cliente deverá – obrigatoriamente – apresentar notas fiscais de compras realizadas nas lojas localizadas no Taguatinga Shopping, no período de 03/08/2018 a 15/08/2018. Não serão consideradas ou acolhidas notas fiscais ou as importâncias nelas contidas relativas à aquisição de fumo, bebidas alcoólicas (a partir de 13º GL), medicamentos, estacionamento, Valet Park, bancos, casa lotérica, casa de câmbio, correios, cinemas, salão de beleza, por força do disposto no Art. 9º do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.
15. Todas as notas fiscais de compras apresentadas para troca de brinde serão carimbadas, a fim de que não venham a ser reutilizadas na presente promoção.
16. Não será admitida, para efeito de troca, apresentação de notas fiscais em nome de terceiros, notas fiscais e/ou cupons fiscais ilegíveis ou rasurados ou que tenham quaisquer modificações, nem cópia de notas fiscais, bem como a apresentação isolada de comprovante de pagamento com cartão de débito ou cartão de crédito, sem a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original das lojas localizadas no Taguatinga Shopping.
17. O brinde não poderá ser convertido em dinheiro, tampouco ser trocado por outros produtos.
18. Caso sejam apresentadas 03 (três) ou mais notas fiscais ou cupons fiscais sequenciais, emitidos pela mesma loja e com a mesma data de emissão, o Condomínio do Taguatinga Shopping poderá ratificar a informação junto à gerência da loja, antes de validar a participação do cliente.
19. O Taguatinga Shopping reserva-se o direito de não processar a troca de brinde desta promoção em quaisquer situações de utilização de notas fiscais de terceiros, quando detectada tal ocorrência.
20. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional ou falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro será suspenso até que se reestabeleça o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.
21. Para obter o brinde, o cliente deverá apresentar as notas fiscais ou cupons fiscais no Balcão de Trocas, localizado no Taguatinga Shopping, funcionará de segunda a sábado, de **10h00 às 22h00**, e aos domingos e feriados, de **12h00 às 22h00** (horários de Brasília). Após a conferência, o cliente receberá o brinde a que tem direito.
22. Será concedido atendimento preferencial a pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.
23. Os participantes desta campanha promocional autorizam, desde logo, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagem e som de voz pelo Taguatinga Shopping, ou por quem este indicar, em qualquer um dos meios por este escolhido para divulgação desta promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado da data de término da promoção, sem nenhum ônus.
24. A participação na promoção implica concordância tácita com as regras aqui descritas. Eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pelo Taguatinga Shopping, através do telefone (61) 3451-6000.
25. Esta campanha promocional, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo Taguatinga Shopping, por motivos de caso fortuito ou força maior, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no site www.taguatingashopping.com.br.



TG
S

TAGUATINGA
SHOPPING